



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Of. 205/2018-CCTCI/P

Brasília, 11 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **PL 9.615/18**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei 9.615/18, oriundo do Senado Federal, de autoria do Senador Lasier Martins – que “Altera o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para vedar a oferta telefônica de produto ou serviço a consumidor cujo número esteja inscrito em cadastro telefônico de proibição de oferta”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Defesa do Consumidor e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que lhes apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

**Deputado ROBERTO ALVES**  
**Presidente em exercício**